



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2015/00040 de 4 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando eventuais transtornos decorrentes da dificuldade de locomoção de partes, advogados, servidores e magistrados, ocasionados pela interdição de ruas no Centro da cidade para os desfiles de escolas de samba e blocos carnavalescos, RESOLVE:

I - SUSPENDER, no dia 13 de fevereiro de 2015, o expediente deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância na Cidade do Rio de Janeiro;

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam na referida data;

III - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES para a realização do plantão judicial do dia 13.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 1413475-6629 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201500040A